

Informação para cumprimento do DL nº 29-A/2011, de 1 de março

Para dar cumprimento ao nº 2 do art. 33º do DL nº 29-A/2011, informamos que o prazo médio de pagamento no 1º trimestre de 2015 é de 13 dias, pelo que não apresentamos relação das dívidas a terceiros.